



PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 007/2020 - GECOS

INTERESSADO: Hemoser Clínica de Hemodiálise

MUNICÍPIO: Joaçaba

ASSUNTO: Desabilitação em Alta Complexidade em Nefrologia.

Informamos que o prestador Hemoser Clínica de Hemodiálise, anteriormente localizada no município de Joaçaba, CNES 2664941, mudou-se para o município de Luzerna, distante sete (07) km da origem, fato comprovado quando da apresentação dos documentos para contratualizar.

Devido a alteração de endereço, o prestador possui processo tramitando na SES para a nova habilitação com o CNES e endereço atualizado para o município de Luzerna.

Solicitamos à CIB - Comissão Intergestora Bipartite - CIB, aprovar a desabilitação do estabelecimento Hemoser Clínica de Hemodiálise (CNES 2664941), códigos 1504 – Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, 1505 – Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal e 1506 – Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia em DRC nos estágios 3,4 e 5, junto ao Ministério da Saúde.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

CARMEM DELZIOVO
Superintendente de Planejamento
em Saúde

HANNA KARINE S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 021/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando que o prestador Hemoser Clínica de Hemodiálise, anteriormente localizada no município de Joaçaba, CNES 2664941, mudou-se para o município de Luzerna, distante sete (07) km da origem, fato comprovado quando da apresentação dos documentos para contratualizar.

Considerando a alteração de endereço, o prestador possui processo tramitando na SES para a nova habilitação com o CNES e endereço atualizado para o município de Luzerna.

Considerando o cancelamento da reunião Ordinária da CIB de 12 de março de 2020, em função da declaração de Pandemia do Novo Coronavírus e consenso entre o Presidente do Cosems e o Secretário de Estado da Saúde de SC.

APROVA

A desabilitação do estabelecimento Hemoser Clínica de Hemodiálise (CNES 2664941), códigos 1504 – Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, 1505 – Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal e 1506 – Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia em DRC nos estágios 3,4 e 5, do Município de Joaçaba, junto ao Ministério da Saúde.

Florianópolis, 12 de março de 2020.

[Assinado digitalmente]

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS